



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024

O município de Catanduvas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 76/2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Inexigibilidade nº 5/2024, visando o **ELABORAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, realizada às 09h00min do dia 26/02/2024 na sala de reuniões da prefeitura.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que a proponente atendeu todos os requisitos exigidos no edital, sendo considerada habilitada.

| Proponente | Item |
|---|------|
| COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOL DO OESTE DO PARANÁ – SISCOOPLAF | 20 |

Catanduvas, 26 de fevereiro de 2024.


JULIANA CRISTINA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


SILVANA DA SILVA TROMBETA
MEMBRO


DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
MEMBRO